

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Contratação de serviços para manutenção e troca de peças do caminhão WV 17190 Wolker 4x2 placa FFB 2533, Chassi nº 9533E8240FR511950 do município de Bebedouro com equipamento de Hidrojateamento e Sucção a vácuo da Marca Prominas modelo LM 125, utilizado na limpeza de detritos provenientes de esgotos no Município de Bebedouro /SP.

2 - ESPECIFICAÇÃO

A presente especificação tem por objetivo descrever os serviços a serem executados, bem como as peças que deverão ser substituídas do equipamento SLM-125 (fabricação exclusiva Prominas Brasil Equipamentos Ltda.).

3 - SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS COM COMPROVAÇÃO ATRAVÉS DO FABRICANTE

Através de rede de assistência técnica autorizada, com comprovação através do fabricante;

Desmontagem geral;

Pintura padrão Prominas;

Padrão de Pintura

Parte Interna do Tanque (reservatório de água limpa)

Preparação da Superfície com limpeza mecânica

Tinta de Fundo

Epóxi MODIF.BICOM.DURA-PLATE UHS, com camada de película seca de 120 micra;

Substituição das peças relacionadas abaixo;

Recuperação de outras peças danificadas;

Teste de desempenho da bomba alternativa;

Teste de funcionamento;

Montagem geral;

Somente serão aceitas peças genuínas;

Demais testes conforme abaixo;

4 - INSPEÇÃO E TESTES QUE SERÃO REALIZADAS PELO SAAE OU POR EMPRESA ESPECIALIZADA NA FÁBRICA DO CONTRATADO:

- 1) Jateamento das superfícies para pintura conforme norma SSPC-SP 10, com padrão visual SiS-05.5900
- 2) Teste de aderência e espessura de camada de pintura, segundo norma ABNT NBR 11003 pelo método "A", corte e x para camada até 600 micrômetros;
- 3) Teste de desempenho da bomba, segundo norma "Hydraulic Institute Standarts";
- 4) Teste de funcionamento do equipamento.



5) O fabricante deverá disponibilizar bancada de teste e instrumentações necessárias, aferidas e certificadas para uso do inspetor do licitante, com todos os custos inclusos nos preços.

Nas dependências do fabricante será realizado teste de funcionamento. Sendo que a liberação para entrega somente ocorrerá após aprovação pelo inspetor.

Nota: O fabricante deverá convocar os técnicos do SAAEB com antecedência mínima de 10 (dez) dias para cada uma das fases de inspeção obrigatória. O fabricante deverá deixar os instrumentos necessários para execução dos testes à disposição dos técnicos do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Bebedouro.

4.1 - É obrigatória a utilização de peças genuínas do fabricante - deverão ser utilizadas exclusivamente componentes genuínos. (peças que possuem código do fabricante).

Para tanto será solicitada a comprovação, mediante documento formal, da origem de aquisição destes itens, serviço através de rede de assistência técnica autorizada, com comprovação através do fabricante.

5 - DESCRIÇÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS

Item	Descrição	Siscon	Quantidade
1	SEDE DE VALVULA UN	90099	1,00
2	MOLA UN	89278	1,00
3	ANEL UN	5550	1,00
4	SEDE UN	90020	1,00
5	ANEL UN	5783	1,00
6	ANEL UN	12751	2,00
7	ANEL UN	5581	1,00
8	ANEL UN	5810	1,00
9	ANEL UN	12768	2,00
10	ANEL UN	5536	2,00
11	ESFERA DE ACO	15314	1,00
12	UN HASTE DA VALVULA UN	90119	1,00



13	ANEL	70077	2,00
	UN		
14	MOLA PRATO	106914	54,00
	UN		
15	MOLA	93049	1,00
	UN		
16	ANEL	5909	1,00
	UN		
17	ALOJ.DA MOLA	90102	1,00
	UN		
18	ARRUELA	168	1,00
	UN		
19	MOLA	90424	6,00
	UN		
20	DISCO DA VALV.	75274	6,00
	UN	50.47	
21	ANEL	5947	6,00
22	UN	00766	2.00
22	BUCHA ENCOSTO	88766	3,00
22	UN	00773	2.00
23	ANEL DE APERTO	88773	3,00
24	UN	00000	2.00
24	EMBOLO UN	88893	3,00
25	GAXETA	88982	3,00
23	UN	00302	3,00
26	ANEL VEDACAO	5978	3,00
20	UM	3376	3,00
27	PAR BRONZINA	105899	3,00
28	JUNTA VEDACAO	106894	1,00
20	UN	10003 1	1,00
29	RETENTOR	13718	2,00
	UN		_,00
30	JUNTA VEDACAO	103635	2,00
	UN		,
31	JUNTA VEDACAO	103642	1,00
	UN		•
32	RETENTOR	135609	3,00
	UN		
33	SEDE DA AGULHA	70673	1,00
	UN		
34	HASTE	70680	1,00
	UN		
35	JUNTA ROTATIVA	134579	3,00
	UN		



PERFIL BORRACHA	138343	6,00
VISOR COM CAMPANULA UN	152969	2,00
VALV. DIRECIONAL 4 VIAS	134686	1,00
UN		•
MANOVACUOMETRO	26717	1,00
		•
	142632	3,00
		-,
	90195	2,00
		_,,
	90215	2,00
		_,,
	21818	5,00
		-,
	13732	4,00
		,
	6106	1,00
UN		,
RETENTOR	13496	2,00
		•
JUNTA DA CAMARA	132540	1,00
UN		•
JG REP.VALV.	154462	2,00
UN		•
ENGREN. (COROA)	91885	1,00
UN		•
CORRENTE	104445	1,00
UN		•
ENGREN. (PINHAO)	91892	1,00
UN		•
SERV. DE MAO DE OBRA DA A. TECNICA	133811	120,00
		•
TINTA EPOXI	157746	14,40
LT		, -
DILUENTE	157747	5,00
LT		•
SERVICO DE MONTAGEM	147922	20,00
	METRO VISOR COM CAMPANULA UN VALV. DIRECIONAL 4 VIAS UN MANOVACUOMETRO UN VALV. ESFERA UN BOCAL HIDR. UN CORREIA V UN RETENTOR UN ANEL VEDACAO UN RETENTOR UN JUNTA DA CAMARA UN JG REP.VALV. UN ENGREN. (COROA) UN CORRENTE UN ENGREN. (PINHAO) UN SERV. DE MAO DE OBRA DA A. TECNICA	METRO VISOR COM CAMPANULA UN VALV. DIRECIONAL 4 VIAS UN MANOVACUOMETRO UN VALV. ESFERA UN BOCAL HIDR. UN BOCAL HIDR. UN CORREIA V UN CORREIA V UN RETENTOR UN RETENTOR UN JUNTA DA CAMARA UN JIUNTA DA CAMARA UN JIUNTA DA CAMARA UN ENGREN. (COROA) UN ENGREN. (COROA) UN CORREIN. (PINHAO) UN ENGREN. (PINHAO) UN SERV. DE MAO DE OBRA DA A. TECNICA LT IINTA EPOXI LT IINTA

6 - DESCRIÇÕES DA ATIVIDADE

- Todos os serviços deverão ser executados conforme as prescrições desta especificação, atendendo as recomendações técnicas e de acordo com as normas e procedimentos de segurança do trabalho.
- Todas as peças substituídas deverão ser originais.



- A Contratada deverá providenciar todos os meios (pessoal, material, equipamentos, ferramentas etc.) necessários e suficientes para garantir a boa execução dos serviços e prosseguir até a sua conclusão com a melhor técnica possível e sem interrupção.
- A Contratada não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pelo SAAEB.
- Fornecimento de certificado de qualidade das tintas utilizadas.
- Fornecimento de certificado de todos os testes efetuados.

7 - GARANTIA

- As peças substituídas deverão ser devolvidas à SAAEB acondicionadas em caixas apropriadas, juntamente com a devolução do veículo/equipamento reparado.
- Os serviços realizados deverão ser garantidos pelo período de 90 (noventa) dias a partir da data do aceite e entrega do veículo no SAAEB
- A Contratada não se eximirá da responsabilidade em corrigir as falhas e cumprir a data de entrega prometida. Caso ocorra atraso na entrega dos serviços a empresa Contratada estará sujeita às penalidades previstas no contrato.

6 - PRAZO

O prazo de execução destes serviços será de até 120 (cento e vinte) dias, após assinatura da Autorização de Serviço.

8 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Envio do equipamento a fábrica do licitante vencedor para realização dos serviços, e retirada do mesmo.

9 - RECEBIMENTO DO SERVIÇO

Caso não tenham sido atendidas as condições contratuais e técnicas na execução dos serviços, será lavrado o Termo de Recusa, onde serão apontadas as falhas e irregularidade constatadas. A Contratada deverá atender prontamente às observações e decisões da fiscalização feita pelo SAAEB para a correta prestação dos serviços.

10 - MEDIÇÃO

Por preço global

11 - FATURAMENTO E PAGAMENTO

Conforme contrato, e somente será emitida a Nota Fiscal / Fatura após o aceite dos serviços pelo SAAEB.



12 - VISITAS OU CONTATO

A disposição para os casos de dúvidas, procurar o responsável pelo Setor de Transportes no SAAEB de Bebedouro, o Sr. Renato Domingues.

Bebedouro, 12 de Novembro 2021

Renato Domingues Responsável Seção de Transportes